



ATA DA 99ª ASSEMBLEIA PÚBLICA ORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIBEIRA DE IGUAPE E LITORAL SUL - CBH-RB, de 15/12/2021.

No dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e um, realizou-se a 99ª Assembleia Ordinária remota do CBH-RB, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Abertura; 2) Informes Gerais da Secretaria Executiva; 3) Informes sobre as atividades das Câmaras Técnicas; 4) Leitura e aprovação da ata da 98ª Assembleia Pública Ordinária, de 16/06/21; 5) Apresentação e referendo da Deliberação “Ad Referendum” CBH-RB nº 268, de 28/06/2021, que trata de ajustes nos projetos da Prefeitura Municipal de Iguape; 6) Apresentação e referendo da Deliberação “Ad Referendum” CBH-RB nº 269, de 25/10/2021, que trata de aprovação dos projetos das Prefeituras Municipais de Jacupiranga e de Sete Barras; 7) Apresentação e votação da Deliberação CBH-RB nº 270, que trata do regulamento da eleição para recomposição do quadro de membros do Segmento da Sociedade Civil Organizada, para o biênio 2022-2024; 8) Apresentação e votação da Deliberação CBH-RB nº 271, que trata da atualização do Plano de Ação e Programa de Investimentos (PA/PI) 2020-2023; 9) Apresentação e votação da Deliberação CBH-RB nº 272, que trata dos critérios do processo de habilitação ao financiamento com recursos do FEHIDRO/2022; 10) Apresentação e votação da Deliberação CBH-RB nº 273, que trata do Relatório de Situação de Recursos Hídricos 2021, ano-base 2020; 11) Apresentação e votação da Deliberação CBH-RB nº 274, que trata do Plano de Comunicação Social do CBH-RB; 12) Apresentação e votação da Deliberação CBH-RB nº 275, que trata do Plano de Capacitação do CBH-RB; 13) Informes gerais; e 14) Encerramento. A mesa virtual de trabalho foi composta pelos senhores Geraldino Barbosa de Oliveira Júnior, Rafael França Guimarães de Paula e Ney Akemaru Ikeda, respectivamente presidente, vice-presidente e secretário executivo do CBH-RB. O presidente cumprimentou a todos e passou a condução dos trabalhos ao secretário executivo, doravante denominado simplesmente secretário, que, anunciou o **Item 1 da pauta (Abertura)**, fez a conferência dos participantes e, após a certificação de que o quórum se encontrava assegurado, passou a palavra para o vice-presidente, que cumprimentou a todos e deu informes sobre a sua atuação como consultor da Confederação Nacional dos Municípios no tocante ao Plano Nacional de Recursos Hídricos, que estabelece metas a serem alcançadas a partir do próximo ano, com novidades como o marco de saneamento, que exigirá maior rigor nas questões de saneamento básico e resíduos sólidos, certamente com impactos nas administrações municipais, esperando que sejam positivos em termos de gestão dos recursos hídricos. Falou de sua participação no Fórum Nacional de Recursos Hídricos que proporcionou oportunidade de debater sobre importantes temas pertinentes e troca de experiências sobre gestão de recursos hídricos. Mencionou sobre o Projeto de Lei, que deve ser votado no próximo ano, que traz uma nova lei para a política nacional de recursos hídricos com o título “Política Nacional de Infraestrutura Hídrica”, visando a organização da exploração de prestação de serviços hídricos, alterando as Leis 9433 e 9984. Disse que o PL está sendo questionado por todos os organismos no Brasil, e sugeriu ciência de todos e posicionamento do Comitê sobre a questão. Na sequência, no **item 2 da pauta (Informes Gerais da Secretaria Executiva)**, o secretário informou que o edital de convocação desta assembleia foi encaminhado por meio da Circular CBH-RB nº 43, de 12/11/2021, juntamente com a ata da 98ª assembleia ordinária, de 16/06/21, a Deliberação “Ad Referendum” CBH-RB nº 268, de 28/06/21, a Deliberação “Ad Referendum” CBH-RB nº 269, de 25/10/21, a minuta da Deliberação CBH-RB nº 270 e o modelo de procuração para a indicação de representante pelo membro impossibilitado de participar do evento. No dia 08/12 foi encaminhada a Circular CBH-RB nº 47 com a disponibilização de link do Google Drive para acesso a todos os documentos relacionados na pauta. E concluiu dando informes sobre a participação virtual do XXIII Encontro Nacional de Comitês (ENCOB) no período de 04 a 07/10/21, bem como da reunião ordinária online do Fórum Paulista de CBHs no dia 02/12/21. Prosseguindo, já no **item 3 da pauta (Informes sobre as atividades das Câmaras Técnicas)**, o sr. secretário falou dos intensos trabalhos das câmaras técnicas nos processos de elaboração dos planos de comunicação e de capacitação, e em seguida convidou a sra. Taís Cristina Canola, coordenadora da Câmara Técnica de Educação Ambiental, que deu os informes sobre: a) o evento da “Semana da Árvore”, realizada com pouca



participação, que atribuiu às restrições devidas à persistente pandemia; b) a intensa participação nas atividades de elaboração do Plano de Comunicação, e que no contexto de sua programação foi realizado o curso “Cuidadores das águas”, que contou com a participação de 15 pessoas no período de agosto a dezembro/21, com produção de quatro vídeos gravados no Alto, Médio e Baixo Ribeira e no Litoral; c) a apresentação teste dos vídeos produzidos pela Smartvale Ambiental, empresa contratada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira no contexto do projeto “Produção de material educativo interativo - kit água para o CBH-RB”, objeto do Contrato FEHIDRO nº 382/2019, destacando a importância dos vídeos como ferramenta de trabalho na área de educação ambiental e de comunicação; d) a participação na Câmara Institucional de Educação Ambiental (CIEE); e e) a participação nas discussões dos projetos de interesse dos CBHs da Vertente Litorânea. E concluiu recomendando a todos conhecer e acompanhar as atividades de educação ambiental. Passando para o **item 4 da pauta (Leitura e aprovação da ata da 98ª Assembleia Ordinária)**, o sr. secretário colocou a ata em apreciação e, não havendo contestação, foi aprovada por unanimidade, com dispensa de leitura. Anunciando o **item 5 da pauta (Ajustes nos projetos da Prefeitura Municipal de Iguape)**, o sr. secretário convidou o sr. Gilson Nashiro, secretário executivo adjunto do CBH-RB, que esclareceu que o documento trata de ajustamento dos quantitativos dos empreendimentos que visam a execução de unidades de saneamento individual (USI) nos bairros Pé da Serra, Agrovila, Retiro e Momuna no município de Iguape, objeto dos Contratos FEHIDRO nº 129/2020, 130/2020, 131/2020 e 019/2021, respectivamente. No caso, a prefeitura chegou a realizar a licitação e a formalizar contrato com a empresa vencedora, mas, diante da impossibilidade de atender ao pedido de revisão de valores solicitada pela empresa, optou, de comum acordo, pela rescisão do contrato. Diante do fato, o ajustamento foi solicitado pela Prefeitura de Iguape ao Comitê, sob a justificativa de que, dado o tempo decorrido, houve muita defasagem entre os valores previstos e os praticados no mercado, tornando inviável a contratação das obras. Portanto, considerando: a) que o procedimento para manter o equilíbrio econômico-financeiro é previsto na Lei nº 8666; b) a importância de não perder os recursos de investimento e a oportunidade dos benefícios para a população carente e de viabilizar parte das unidades sem prejuízo ao contexto do objeto dos empreendimentos; e c) atender a recomendação do Agente Técnico (AT) CDRS, foi aprovada “Ad Referendum” a Deliberação. Na oportunidade, respondendo ao vice-presidente, que perguntou se todos os tomadores do financiamento poderão reivindicar alinhamento de preços, o sr. Eduardo Soares Zahn, da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (CDRS), na qualidade de analista do AT CDRS, esclareceu que a solicitação deve ser apresentada primeiro para o agente técnico, que avaliará, caso a caso, a particularidade de cada situação, e concluiu esclarecendo que no caso de Iguape foi levado em consideração a situação de pandemia que dificultou o processo de licitação e contratação e a inflação que conduziu ao desequilíbrio financeiro. Colocada em votação, a Deliberação “Ad Referendum” CBH-RB nº 268 foi referendada por unanimidade. Passando para o **item 6 da pauta (Aprovação dos projetos das Prefeituras de Jacupiranga e de Sete Barras)**, o sr. secretário passou a palavra ao Gilson, que, reportando à Deliberação CBH-RB nº 266, de 16/06/2021, que tratou da aprovação de projetos do processo de financiamento de 2021, explicou que naquela oportunidade foi aprovada uma lista de projetos suplentes, que, embora tecnicamente habilitados, não prosseguiram no processo por insuficiência de saldo. Porém, com a disponibilidade de saldo de R\$ 654.608,97 comunicada pela Secretaria Executiva do Conselho de Orientação do Fundo por meio do Ofício Circular SEOFEHIDRO nº 267/2021, estabelecendo o prazo de encaminhamento até fim de outubro, foi necessário expedir a Deliberação “Ad Referendum” para contemplar as propostas dos municípios de Jacupiranga e de Sete Barras, ambas objetivando a construção de USIs. Com o valor citado foi possível atender integralmente a demanda de Jacupiranga, no valor de R\$ 460.000,00, e parcialmente a de Sete Barras, no valor estimado de R\$ 194.518,52. A demanda original de Sete Barras era de R\$ 455.728,05, portanto, o projeto teve de ser ajustado, com a concordância daquele Executivo, para utilização do saldo restante. Feitos os esclarecimentos, a Deliberação “Ad Referendum” CBH-RB nº 269 foi referendada por unanimidade. Passando para o **item 7 da pauta (Regulamento da eleição do Segmento da Sociedade Civil Organizada)**, o sr. secretário passou a palavra ao



Gilson, que apresentou a minuta da Deliberação que trata de regulamento para credenciamento de entidades interessadas em participar da eleição para recomposição do quadro de membros do segmento da sociedade civil organizada. O sr. secretário lembrou da dificuldade de recomposição do quadro nas últimas eleições devido ao baixo índice de participação e frisou a importância da representatividade do segmento no Comitê. Esclarecendo ao sr. vice-presidente quanto à sugestão de avaliar a possibilidade de alternância dos cargos de presidente, vice-presidente e de secretário executivo do CBH-RB, que sempre são ocupados respectivamente por representantes dos segmentos dos municípios, da sociedade civil organizada e do Estado, o sr. secretário informou que a composição decorre de um “acordo de cavalheiros”, que nada impede que seja revisto e votado pelo plenário. Feitos os esclarecimentos pertinentes ao processo eletivo, a Deliberação CBH-RB nº 270 foi aprovada por unanimidade. Passando para **o item 8 da pauta (Atualização do PA/PI)**, o sr. secretário passou a palavra ao Gilson, que fez a explanação por meio de PowerPoint, devido à complexidade de explicação utilizando extensas planilhas que compõem o documento, para prestar os esclarecimentos sobre os procedimentos exigidos para a realização de ajustes do Plano de Ação e Programa de Investimentos (PA/PI) 2022 e 2023, lembrando que as ações decorrem das demandas captadas nas oficinas regionais realizadas em Apiaí, Registro, São Lourenço da Serra e Cananéia em 2015 e 2016, no contexto dos trabalhos do Plano de Bacia abrangendo o horizonte de 2016-2027, e que fazem parte do Relatório II do Plano de Bacia aprovado pela Deliberação CBH-RB nº 210, de 30/03/2017. Observou que devido ao tempo decorrido, os membros das câmaras técnicas constataram a necessidade de revisão e atualização das ações e investimentos, pela importância de o PA/PI nortear o processo de habilitação ao financiamento FEHIDRO/2022. E informou que, em conformidade com a Deliberação CRH nº 246/2021, as ações já se encontram enquadradas nos novos PDCs e SubPDCs. Submetida à votação, o PA/PI 2022-2023 foi aprovado por unanimidade nos termos da Deliberação CBH-RB nº 271. Anunciando o **item 9 da pauta (Critérios do processo de habilitação ao financiamento FEHIDRO/2022)**, o sr. secretário passou a palavra ao Gilson, que, por meio de PowerPoint procedeu a apresentação de uma síntese dos critérios de avaliação, pontuação e hierarquização de projetos, informando o quadro de ações financiáveis, os recursos envolvidos e a quantidade de projetos previstos, seus limites, a agenda especificando as datas de protocolo de propostas, das reuniões de câmaras técnicas e da assembleia de aprovação das prioridades de aplicação dos recursos de 2022. Destacou como novidade a retomada da oficina de orientação aos proponentes, limite de um projeto por SubPDC por proponente, e o cadastramento de documentos no SINFEHIDRO pelos próprios proponentes. Não havendo qualquer questionamento, os critérios do processo de habilitação foram aprovados por unanimidade, nos termos da Deliberação CBH-RB nº 272. Na sequência, no **item 10 da pauta (Relatório de Situação 2021, ano-base 2020)**, o secretário convidou o Gilson, que, considerando que a minuta constitui “volume enciclopédico”, justificou a exposição sintetizada em PowerPoint, sem, contudo, prejudicar a essência do conjunto de informações, de forma a simplificar a apresentação e, sobretudo, para facilitar o entendimento dos participantes. Apresentou a metodologia de construção do Relatório, a caracterização da Bacia, a evolução dos indicadores de monitoramento (quanto ao balanço hídrico, saneamento básico, qualidade de água, resíduos sólidos e balneabilidade de praias, etc.) e a avaliação da gestão do Comitê. E concluiu a explanação ponderando que no contexto geral os números demonstram saldo satisfatório em termos de balanço hídrico, participação e desenvolvimento de atividades e dos níveis de atendimento das metas planejadas, a despeito de problemas existentes que precisam continuar sendo monitorados e exigem atenção e medidas de reversão. O sr. vice-presidente solicitou a correção do mapa que ilustrava a indicação de transbordo dos resíduos sólidos de Juquiá para Santo André, que deveria ter como destino Caieiras, e contestou os indicadores de monitoramento da qualidade da água dos sistemas operados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), que têm como fonte de dados a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) e o Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento (SNIS) que, segundo ele, apresentam inconsistências em relação a dados monitorados pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (ARSESP). A despeito de



esclarecimento de que a análise feita no Relatório de Situação e a decorrente redação da “síntese da situação” e de “orientações para a gestão” são feitas com base nos dados disponibilizados pelo Departamento de Planejamento e Gerenciamento (DPG) da Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHi), o vice-presidente solicitou a complementação do item 4 “Qualidade das Águas”, na página 52. Com a inclusão sugerida, o texto de “Orientações para gestão” passou a constar em seu segundo parágrafo “Recomenda-se a CRHi o contato com a ARSESP, com vistas à obtenção de indicadores objetivando a melhoria do monitoramento de qualidade das águas”. Após os esclarecimentos e com a consideração da retificação e da complementação da redação citadas, o Relatório de Situação da UGRHI 11 de 2021, ano-base 2020, foi aprovado por unanimidade, nos termos da Deliberação CBH-RB nº 273. Passando para o **item 11 da pauta (Plano de Comunicação Social do CBH-RB)**, o sr. secretário convidou a sra. Semiramis Biasoli, do Fundo Brasileiro de Educação Ambiental (FunBEA), empresa responsável pela elaboração do “Plano de Comunicação do CBH-RB”, objeto do Contrato FEHIDRO nº 238/2019, que iniciou esclarecendo que a Câmara Técnica de Educação Ambiental do CBH-RB foi o colegiado norteador da condução do diálogo do processo de construção, que contou também com a participação membros do Comitê e outros atores. Enumerou e prestou esclarecimentos sobre os marcos conceitual, situacional e operacional. Em breve síntese, o primeiro trata das bases conceituais para elaboração do programa de comunicação e os princípios que o orientam, o segundo trata do diagnóstico da situação dos meios de comunicação utilizados pelo Comitê, caracterizando suas potencialidades e fragilidades, e, o terceiro, define as estratégias de ação, as ferramentas, enfim, sempre numa perspectiva de política pedagógica de educomunicação e de educação ambiental. Destacou que apesar do curto prazo o trabalho foi finalizado, como preconizado pelo Comitê, e enalteceu que o processo participativo foi enriquecedor, e finalizou a sua explanação externando que, a despeito das dificuldades estruturais e operacionais existentes na área de comunicação, o Comitê segue fortalecido com a produção do programa de comunicação. Colocada em votação, o documento apresentado foi aprovado por unanimidade nos termos da Deliberação CBH-RB nº 274. Retomando a palavra, o sr. secretário anunciou o **item 12 da pauta (Plano de Capacitação do CBH-RB)** e lembrou que o Plano de Comunicação e o de Capacitação foram priorizados no Plano de Bacia 2016-2027 e são também demandas do Programa de Fortalecimento dos Comitês de Bacia Hidrográfica (PROCOMITÊS), da Agência Nacional de Águas (ANA). Explicou que de acordo com esse programa, teria de ser realizados cursos de capacitação no primeiro trimestre deste ano, com carga mínima de 16 horas, ou aprovado o Plano de Capacitação. Como a realização de cursos ficou prejudicada pelas restrições decorrentes da pandemia devido ao Covid 19, optou-se pela elaboração do plano. Em seguida apresentou em PowerPoint para explicar os itens componentes do Plano com abrangência de 2022 a 2025, com acompanhamento anual quanto ao cumprimento de suas metas. Colocado em votação após os esclarecimentos devidos, o documento foi aprovado por unanimidade nos termos da Deliberação CBH-RB nº 275. Na sequência, constatando não haver informes, objeto do **item 13 da pauta (Informes gerais)**, o sr. secretário anunciou o **item 14 da pauta (encerramento)** e passou a palavra ao sr. vice-presidente, que agradeceu a todos pela participação e deu por encerrada a assembleia, que contou com a presença de 37 membros, sendo 11 representantes do Estado, 13 dos municípios e 13 da sociedade civil, com 34 membros em condições de manifestar o voto, que somados aos 13 convidados totalizaram 50 participantes.